

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA) PARA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1500	Municipal	20.236,22

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARROZ TIPO1, EMBALAGEM DE 5KG		50,00	PC	26,99	26,00
1/2	Banana da terra, in natura, graúdas, procedentes		55,00	KG	8,10	8,00
1/3	BOLACHA DE DOCE TIPO MARIA		30,00	UN	5,10	5,00
1/4	CARNE BOVINA 1º.		100,00	KG	36,55	36,00
1/5	Extrato de tomate embalagem 1Kg escusos de		30,00	KG	8,10	8,00
1/6	Farinha de Milho Flocada (Flocão).		35,00	UN	2,95	2,80
1/7	FRANGO CONGELADO INTEIRO		120,00	KG	10,12	10,00
1/8	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LT		5,00	CX	72,10	72,00
1/9	AGUA MINERAL 12X500ML		80,00	FD	24,12	24,00
1/10	REFRIGERANTE COCA COLA 2 LT		12,00	UN	66,21	66,00
1/11	COPO DESCARTAVEL 300 ML		100,00	PC	10,10	10,00
1/12	DESINFETANTE 2LT		5,00	UN	40,09	40,00
1/13	AÇUCAR CRISTAL 2 KG		3,00	FD	166,55	166,00
1/14	CAFÉ MOÍDO 500G		50,00	PC	15,12	15,00
1/15	CARNE BOVINA DE 2º		80,00	KG	26,95	26,00
1/16	OVOS EXTRA BRANCO		60,00	DZ	10,45	10,00

1/17	LIMPADOR PERFUMADO 2LT		20,00	UN	6,23	6,00
1/18	POLPA DE FRUTAS (SABORES VARIADOS)		40,00	KG	15,12	15,00
1/19	REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT		19,00	UN	62,99	62,00
1/20	REFRIGERANTE LARANJA 2 LITROS		20,00	UN	48,10	48,00
1/21	ALCOOL 70%		12,00	UN	112,10	112,00
1/22	QUEIJO MUSSARELA		12,00	KG	42,12	42,00
TOTAL VENCEDOR						19.934,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 19/02/2024.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL